

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.075, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

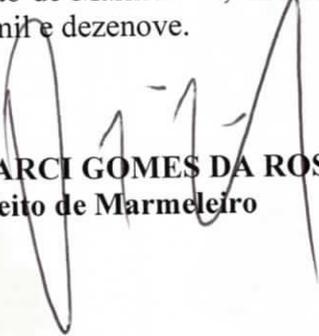
Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

O **Prefeito de Marmealeiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04/06/2018, protocolo 64.105 de 19/07/2019, resolve;

Art. 1º Conceder: Prorrogação da Licença-Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos, a Servidora **Izabel Cristina da Silva Godinho**, matriculada sob o número 1506-7, no cargo de Professor de Educação Infantil, no período de **20/08/2019 a 18/10/2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.


JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmealeiro